



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.130/2018

Publicado

em

26 / 11 / 2018

Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 002/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERADO o disposto no Edital nº 002/2018 do Processo Seletivo Simplificado, especialmente o Item 11. DO PRAZO E DA CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 1.072/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 002/2018, realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, bem como todos os contratos administrativos firmados, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento.

Art. 2º As prorrogações dos contratos dispostos neste Decreto ficam condicionadas a conveniência administrativa, de acordo com a necessidade do órgão público referente a cada cargo.

Art. 3º Os contratos que não terão mais necessidade de continuidade do trabalho serão dispensados ou até mesmo não prorrogados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal